



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 53, DE 2021.

(Proponente: Comissão de Segurança Pública e Trânsito)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 15/09/21

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio da Comissão de Segurança Pública e Trânsito, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos Policiais Militares Sd. Marlon Cezar de Souza, Sd. Daniel Agnelo da Silva, Sd. Mike Wiliam de Souza Beltramin, Sd. Cristian Romolo Marini, em reconhecimento aos luzidos e meritórios serviços realizados em toda a ação que culminou no salvamento de uma jovem vítima de feminicídio no Bairro Parque dos Ipês, em Cascavel-PR.

Dê-se ciência dessa Moção ao Coronel Sérgio Almir Teixeira, Comandante do 5º Comando Regional da Polícia Militar.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de setembro de 2021.


Pedro Sampaio
Secretário/PSC/Secretário


Policial Madril
Vereador/PSC/Presidente


Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Membro

Exposição de Motivos:

Em data de 7 de setembro do corrente ano, por volta das 16h48min, a equipe de reforço do Bairro Santa Cruz foi acionada para atender uma ocorrência de ameaça com arma de fogo no Bairro Esmeralda, onde estariam sendo vítimas uma mulher e seu pai.

Enquanto a equipe do Bairro Santa Cruz se deslocava até o bairro Esmeralda, abriu-se uma nova ocorrência no Bairro Parque dos Ipês, para a qual foi designada a equipe do Bairro Parque São Paulo, sendo que a chamada dava conta de que um homem e uma mulher que estavam num veículo Palio haviam acabado de ser atingidos por disparos de arma de fogo por um terceiro indivíduo que se evadiu em um veículo Corsa, tomando rumo ignorado.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Como se tratava de uma ocorrência de grande vulto, foi também acionada a equipe de reforço da UPS Santa Cruz, que deslocou até o local para prestar atendimento.

Com a chegada da equipe de reforço da UPS Santa Cruz no local, o Sd. Romolo e Sd. Mike encontraram o veículo Fiat com um homem em seu interior no banco do motorista, já com sinais de estar sem vida, bem como uma mulher que estava no banco do carona, também ferida, ambos vítimas de disparo de arma de fogo.

Após a identificação da vítima, a mesma informou ao Sd. Romolo que estaria com muitas dores nas costas, com formigamento nas pernas e grande dificuldade para respirar, quando então foi constatado que havia uma hemorragia em suas costas.

A equipe então realizou o controle cervical da vítima e em entrevista com a mesma, esta passou a apresentar sinais vitais em queda, tendo queda da temperatura corporal, palidez e dificuldades em respirar, ocasião em que a equipe policial precisou agir, já que a equipe do SIATE ainda não havia chegado no local, embora o acionamento tivesse sido feito há cerca de 30 minutos atrás.

Nessa esteira, a equipe policial em verificação ao corpo da vítima, localizou um orifício de entrada de bala na região do lado esquerdo das costas da mesma, o qual apresentava sangramento massivo, sendo que aparentemente o projétil estava alojado na outra extremidade das costas da vítima, então os Sd. Romolo e Sd. Cezar iniciaram a prestar os primeiros socorros à mulher, contendo o sangramento e aplicando um selo de tórax no orifício de entrada do tiro.

Logo após, a vítima começou pouco a pouco a recuperar a respiração e os sentidos, até a chegada do SIATE, que encaminhou a mesma para o Hospital Universitário para os procedimentos médicos cabíveis.

Dessa forma, diante de tudo quanto exposto, devemos reconhecer a nobre atitude dos Policiais Militares envolvidos no atendimento da referida ocorrência, pois não mediram esforços para salvar um ser humano que estava perdendo sua vida, se arriscando, inclusive, a contrair doenças diversas, algumas até irreversíveis, devido ao contato com o sangue da vítima, ação esta que é totalmente atípica da função policial, que tem como função primária o policiamento ostensivo/preventivo e também efetuar prisão em caso de flagrante, sendo que neste caso específico, com esta ação, os policiais salvaram uma vida, fato este que eleva ainda mais o nome da Polícia Militar do Estado do Paraná, pois demonstra o ato heroico destes agentes.

Nessa esteira, oportuno fazer menção ao que preconiza a Lei Estadual nº 5.940/69, em seu artigo 48, inciso III:

Art. 48. A bravura, como princípio adotado para promoção na Polícia Militar, caracteriza-se por:

I - prática de ato incomum de coragem;

II - audácia no cumprimento do dever ou além deste, exteriorizada em feitos úteis às operações policiais-militares;

III - pelos resultados conseguidos e exemplo dado no cumprimento do dever.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, solicitamos que a Moção de Aplausos seja anexada à Ficha Disciplinar dos policiais que participaram do atendimento da ocorrência acima narrada, para fins de promoção na carreira daqueles que mais se destacaram.

Por fim, oportuno destacar ainda que a solicitação da homenagem apresentada por estes Vereadores foi requerida pela população local, tomando como base os procedimentos realizados pela equipe, os quais foram fundamentais para salvar a vida de uma pessoa, ou seja, a presente Moção de Aplausos é meritória.


P. Moraes

